

Desenvolvimento Econômico e Social – IpardeS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 1.419/92 e pelo Decreto nº 757/23,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LÍLIAM IARA MENDES**, portadora do RG nº 4.096.742-7 para desempenhar as atividades de **Agente de Ouvidoria e Transparência**, substituindo a servidora MARIA LUIZA DE CASTRO VELOSO, portadora do RG nº 7.185.597-6, designada anteriormente pela Portaria 008/2023 de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor no ato da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente

90015/2023

Portaria n.º 29.2023/IpardeS.

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IpardeS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.13 do Decreto nº 1.419/92 e pelo Decreto nº 757/23,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo mencionados, para a gestão e a fiscalização (respectivamente) do Contrato nº 11/2023- IpardeS referente a Prestação de Serviços de Empresa Especializada na Gestão de Fornecimento de Combustível, firmado entreo IpardeS - Contratante e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.-Contratado

Jose Osvaldo Fritz Costa – RG 3.237.282-1SESP/PR

Cleverton Batista Pereira– RG 5.842.200-2SESP/PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação e revoga a Portaria nº 24/2023/IpardeS.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente

90024/2023

Portaria n.º 30.2023/IpardeS.

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IpardeS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.13 do Decreto nº 1.419/92 e pelo Decreto nº 757/23,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo mencionados, para a gestão e a fiscalização (respectivamente) do Contrato nº 10/2023- IpardeS referente a Prestação de Serviços de Locação de Vaga de Estacionamento modalidade mensalista 24H, firmado entreo IpardeS - Contratante e a Empresa Estacionamento Plaza LTDA.-Contratado.

Jose Osvaldo Fritz Costa – RG 3.237.282-1SESP/PR

Cleverton Batista Pereira– RG 5.842.200-2SESP/PR

Anote-se.

Curitiba, 22 de agosto de 2023.

Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente

90050/2023

Portaria n.º 31.2023/IpardeS.

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IpardeS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 1.419/92 e pelo Decreto nº 757/23,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo mencionados, para a gestão e a fiscalização (respectivamente) do Contrato nº 06/2023-IpardeS referente a Prestação de Serviços de Locação de Veículo, firmado entre o IpardeS - Contratante e a Empresa CS Brasil Frotas S.A.- Contratado

Jose Osvaldo Fritz Costa – RG 3.237.282-1 SESP/PR

Cleverton Batista Pereira– RG 5.842.200-2 SESP/PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no ato da sua publicação, e revoga a Portaria nº 23.2023/IpardeS de 04/08/2023 publicada em DIOE-PR nº 11.475.

Publique-se.

Anote-se.

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social-IpardeS.

Curitiba, 22 de agosto de 2023.

Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente

90256/2023

Portaria nº 32 /2023 – IpardeS.

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IpardeS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 1.419/92 e pelo Decreto nº 757/23,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Caroline Batista Ribeiro, RG nº 9.236.972-2, nomeada pelo Decreto Estadual nº 3123, de 15 de agosto de 2023, para exercer a função de Diretora Administrativo Financeira – DAF e ordenadora de despesas do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social- IpardeS.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor no ato da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 22 de agosto de 2023.

Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente

90290/2023

Secretaria da Saúde

PORTARIA FUNEAS Nº 311 – 11 DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Designa servidor para exercer função, com base na estrutura organizacional prevista na Resolução FUNEAS n.º 5 de 30 de março de 2022.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de